



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Isaias Santos Sobrinho **Mat.:** 3174

Contato/Email para esclarecimentos: santossobrinho1958@gmail.com

1 – OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria na área tributária e contábil para acompanhamento de operações para implementação nas transferências oriundas do ICMS, VAF, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria tributária e contábil é essencial para garantir a correta implementação e acompanhamento das operações relacionadas às transferências de ICMS e VAF (Valor Adicionado Fiscal), em virtude da complexidade e da constante evolução das legislações tributárias. O ICMS e o VAF são componentes fundamentais no cálculo e na distribuição dos recursos entre estados e municípios, e sua correta apuração exige um domínio técnico detalhado das normas fiscais que regem essas transferências.

A legislação estadual e federal que regula o ICMS é constantemente alterada, o que torna necessária a atualização contínua dos processos e a adaptação das práticas contábeis e fiscais. Sem um acompanhamento especializado, há o risco de erros na apuração e no recolhimento do tributo, o que poderia resultar em autuações fiscais e comprometer a conformidade com as obrigações tributárias. Nesse contexto, a assessoria tributária e contábil especializada é fundamental para garantir que todas as operações sejam realizadas de acordo com a legislação vigente, minimizando o risco de passivos fiscais e assegurando a correta destinação dos recursos financeiros.



Além disso, a expertise de uma empresa especializada possibilita o aprimoramento das rotinas contábeis e fiscais, proporcionando maior eficiência nos processos internos e aumentando a segurança jurídica das operações realizadas. A assessoria também é importante para implementar procedimentos e sistemas que garantam a adequada apuração do ICMS e do VAF, assim como a correta divisão e distribuição dos valores, evitando erros que possam comprometer a gestão tributária da instituição.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada é imprescindível para a correta execução das transferências de ICMS e VAF, pois ela garante a conformidade tributária, a eficiência operacional e a segurança jurídica, além de otimizar os processos fiscais e contábeis, resultando em uma gestão mais eficiente e sem riscos de contingências fiscais futuras.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL PARA ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO NAS TRANSFERÊNCIAS ORIUNDAS DO ICMS, VAF.	SERVIÇO	12	3.700,00	44.400,00

Descrição dos serviços:

Valor Adicionado Fiscal – VAF

- Acompanhamento da apuração dos dados junto a Secretaria de Estado de Fazenda;
- Monitoramento das entregas das declarações anuais junto às empresas e seus respectivos responsáveis técnicos;
- Trabalho de orientação no preenchimento das declarações junto aos técnicos responsáveis;



Auditar as declarações entregues;

- Acompanhar as exclusões: nas entradas e nas saídas;
- Acompanhar o fluxo dos créditos externos;
- Acompanhamento e monitoramento do MEI;
- Acompanhamento das notas fiscais emitidas pelos contribuintes inscritos no VAFB;
- Confecção de relatório técnico final do VAF em cada ano base.

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme estimativa de preço preliminar realizada.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Atividades do Serviço de Contabilidade	04.01.02. 04.121.0002.2028. 33903500	0110	1500000000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A execução dos serviços será mensal, conforme cronograma da secretaria.

6.3. Os serviços deverão ser executados no município de Divisa Alegre/MG.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO



8.1. Médio

9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Divisa Alegre/MG, de 08 de agosto de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: ____/____/2024.
<hr/> <p>Jocélio Jorge dos Santos Secretário Municipal de Finanças</p>	<hr/> <p>Ademir Alves Prefeito Municipal</p>